



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

345.255

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 04 de dezembro de 2019

026013.2.0345255-71

CNM

IMÓVEL : Apartamento n. 401, localizado no **Bloco 11**, do **MORADA GOIÁ I**, situado na Rua Barão de Mauá, Gleba de terras n. 01, Fazenda Santa Rita, Zona de Expansão Urbana, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 42,05m², área total de uso comum de 64,28m² (4,40m² de área comum coberta e 59,88m² de área comum descoberta) e área total de 106,33m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 72,96m² ou de 0,2390%, com direito a 01 Vaga de Garagem. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 32708518200182. **PROPRIETÁRIA:** **CONSTRUTORA TENDA S/A**, CNPJ n. 71.476.527/0001-35, com sede na Rua Álvares Penteado, n. 61, 5º Andar, Centro, São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR :** Livro 2/RG, matrícula n. 172726, desta Serventia. Protocolo n. 715609, de 21/11/2019. Emolumentos: R\$ 18,48. Selo Digital n. 00121912022537612100036. Dou fê.

Av-1-345255 - Protocolo n. 715609, de 21/11/2019. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**. O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-18 da matrícula n. 172726 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00121912022540112770792. Goiânia, 04 de dezembro de 2019. Dou fê.

Av-2-345255 - Protocolo n. 715609, de 21/11/2019. **HIPOTECA**. Pelo R-22 da matrícula n. 172726 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 00121912022540112770793. Goiânia, 04 de dezembro de 2019. Dou fê.

Av-3-345255 - Protocolo n. 715609, de 21/11/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Por Instrumento Particular n. 8787706613973, datado de 27/09/2019, a credora, **CAIXAECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-2**. Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 00121912044056112640000. Goiânia, 04 de dezembro de 2019. Dou fê.

R-4-345255 - Protocolo n. 715609, de 21/11/2019. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular n. 8787706613973 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 27/09/2019, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a proprietária **CONSTRUTORA TENDA S/A**, já qualificada, vendeu este imóvel para **DIOGO FERREIRA LINO DAVID**, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG n. 6457485/PC-GO, CPF n. 749.904.621-49, residente e domiciliado na Rua JP, Lote 04, Quadra 05, Casa 02, Conjunto Prima, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sendo R\$ 94.978,04 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 128.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 80796200 de 15/11/2019. Emolumentos: R\$ 841,92. Selo Digital n. 00121912022538612230063. Goiânia, 04 de dezembro de 2019. Dou fê.

R-5-345255 - Protocolo n. 715609, de 21/11/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 94.978,04 (noventa e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 25/10/2019, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 625,06. Selo Digital n. 00121912022538512220030. Goiânia, 04 de dezembro de 2019. Dou fê.

Av-6-345.255 - Protocolo n. 773.683, de 18/06/2021. **CONSTRUÇÃO**. Por requerimento firmado em 07/06/2021, acompanhado da Certidão de cadastramento, e Av-425 da matrícula n. 172.726 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 33.637,39. Emolumentos: R\$ 89,06. FUNDESP: R\$ 8,91. FUNESP: R\$ 7,12. Estado: R\$ 2,67. FUNEMP: R\$ 2,67. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 1,78. FUNPROGE: R\$ 1,78. FUNDEPEG: R\$ 1,11. ISS: R\$ 4,45. Total: R\$ 129,12. Selo Digital n. 00122107013098209650084. Goiânia, 06 de julho de 2021. Dou fê.

Av-7-345.255 - Protocolo n. 773.683, de 18/06/2021. **PENDÊNCIA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade construída, porém pendente de registro de instituição de condomínio, conforme incorporação registrada sob o R-18 e a Av-80 da matrícula n. 172.726 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com o registro da instituição de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PL66X-LV2MY-UNFW4-9GKGM>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 345.255 CNM: 026013.2.0345255-71

condomínio. Selo Digital n. 00122107013098209650084. Goiânia, 06 de julho de 2021. Dou fê.

Av-8-345.255 - Protocolo n. 778.473, de 22/07/2021. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 08/07/2021, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio "MORADA GOIÁ I" sob o R-433 da matrícula 172.726 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 26.108 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122108113356309650133. Goiânia, 17 de agosto de 2021. Dou fê.

Av-9-345.255 - Protocolo n. 934.039, de 13/09/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 12/09/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 133.023,04. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92259447 de 13/09/2024. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122409112728425430401. Goiânia, 19 de setembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PL66X-LV2MY-UNFW4-9GKGM>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **345.255** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 934.039 de 13/09/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122409202960434420026**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 20 de setembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PL66X-LV2MY-UNFW4-9GKGM>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PL66X-LV2MY-UNFW4-9GKGM>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

